



Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel./Fax: (16) 3266 1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA/SP

RESOLUÇÃO N.º. 007/2015

"Introduz alterações na Lei Orgânica do Município de.".

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo 2º e suprimido o parágrafo 3º, ambos do art. 153, da Lei Orgânica do Município de Borborema, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 153º

§ 1º

§ 2º. Para consecução dos objetivos da Guarda Civil Municipal, o Município de Borborema poderá celebrar convênios com o Estado e com a União.

§ 3º Suprimido.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Borborema, 10 de setembro de 2015.

Florisvaldo Pazini

Presidente

Isleine Presotto do Amaral

1º Secretária da Mesa

Publicada na Diretoria da Secretária
Da Câmara Municipal aos 10/09/2015.

Luiz Antonio Pinto de Godoy
Secretário Legislativo